DECRETO EXECUTIVO Nº. 260, de 17 de Setembro de 2015.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal N°. 2.205 de 12 de Junho de 2014 e Instrução Normativa RE n° 019/2014 e RE n° 25/2014 do Estado do Rio Grande do Sul:

DECRETA:

Art. 1° Adesão ao uso da plataforma do Estado do Rio Grande do Sul do Programa Nota Fiscal Gaúcha, que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos quecomprarem no município.

Parágrafo Único A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, bem como a publicação no "*site*" do Programa da Nota Fiscal Gaúcha na internet http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br.

Art. 2° A premiação e mês de sorteio que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo, os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, com o responsável Auri Adão Peyrot, e-mail auripeyrot@hotmail.com, fone 55 35512-1160,sob pena de caducar o direito.

Art. 3° Fica estabelecida a seguinte premiação:

Sorteio – Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Setembro, Outubro e Novembro/2016.

1° Prêmio no valor de R$ 400,00

2° Prêmio no valor de R$ 200,00

3° Prêmio no valor de R$ 100,00

4° Prêmio no valor de R$ 100,00

5° Prêmio no valor de R$ 100,00

Sorteio – Dezembro/2015 e Agosto/2016.

1° Prêmio no valor de R$ 1.500,00

2° Prêmio no valor de R$ 1.000,00

3° Prêmio no valor de R$ 500,00

4° Prêmio no valor de R$ 200,00

5° Prêmio no valor de R$ 200,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 17 de setembro de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN

Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se:

Em 17 de setembro de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretário Municipal de Administração.